

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUIUNA

CEP 37588-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

GABINETE
ADMINISTRAÇÃO 2021/2024

PORTARIA Nº 38/2021 - DE 10 DE NOVEMBRO DE 2021.

“CONSTITUI NOVA COMISSÃO DO FÓRUM MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INSTITUÍDO PELO DECRETO Nº 07, DE 19 DE ABRIL DE 2016.”

ELDER CÁSSIO DE SOUZA OLIVA, Prefeito Municipal de Ipuiuna, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 77, VI, da Lei Orgânica do Município de Ipuiuna e Decreto nº 07, de 19 de abril de 2016.

RESOLVE:

Art.1º - Constituir nova Comissão do Fórum Municipal de Educação, instituído pelo Decreto Municipal nº 07, de 19 de abril de 2016, com representantes dos segmentos:

I – Representantes da Secretaria Municipal de Educação

Sônia Maria de Melo Silva – Secretária Municipal de Educação;

Lucilene Vieira de Souza – Técnica da Secretaria Municipal de Educação;

José Tarcísio Dias – Técnico da Secretaria Municipal de Educação.

II – Representantes das Escolas Municipais

Luciana Silva Pelicioni – Vice-diretora da Escola Municipal Vicentina de Aguiar Brandão;

Renata Helena Lopes da Silveira- Diretora da Creche Municipal;

Janaina Juliana de Paiva - Supervisora Pedagógica das Escolas Rurais;

Zorinei Rodrigues de Oliveira Medeiros- Diretora da Escola Municipal Vicentina de Aguiar Brandão;

Shirley de Souza Franco - Representante dos Professores;

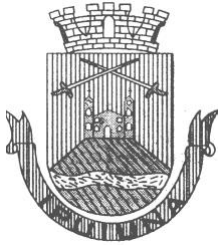
Renata de Cássia Silva - Representante do Pré-Escolar;

Neide Aparecida Franco de Melo – Professora da Creche Municipal.

III – Representantes dos Conselhos Municipais

Maria Tereza de Aquino - Representante do Conselho do FUNDEB;

Edilaine Camila Lopes silva – Presidente do Conselho CAE;



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUINA

CEP 37588-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

GABINETE
ADMINISTRAÇÃO 2021/2024

Almir Ribeiro de Souza – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;

Joelma de Souza Guimarães - Conselho Municipal de Assistência Social;

José Alcides Dias – Representante da Pastoral.

Gilmara Franco Dias – Representante da Pastoral;

Walquiria Efigênia Souza Brandão – Superintendente da Cultura;

Suenan Franco de Paiva– Conselho Municipal da Saúde.

IV - Representantes do Legislativo Municipal

Rodrigo Moreira Tavares – Vereador;

José Reinaldo Franco – Vereador.

V – Representante do Sindicato dos Servidores Públicos

Camila Silva de Oliveira Lopes.

VI- Representante da Superintendência Regional de Ensino de Pouso Alegre

Flávio de Oliveira Silva - Inspetora Escolar.

VII - Representante do Executivo Municipal

Elder Cássio de Souza Oliva- Prefeito Municipal.

VIII – Representantes da Escola Estadual Cristiano Machado

Eliezer Eber da Silva – Diretor;

Denílson Vieira de Souza – Representante de Professores.

IX – Representante da Rede Particular de Ensino

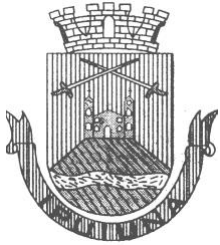
Suenan Franco de Paiva– Diretora da Escola Infantil Yolanda Ferreira Franco.

X – Representante da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Ipuina

Regina Maris Muniz Zanetti – Diretora.

XI- Representante da Comunidade Ipuinense

Valdirene de Souza Vieira.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUUNA

CEP 37588-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

GABINETE
ADMINISTRAÇÃO 2021/2024

Art. 2º - As atribuições desenvolvidas pelos membros representantes das instituições, não serão remuneradas, sendo consideradas atividades de relevante interesse social.

Art.3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Paço Municipal “Prefeito José Geraldo Franco” 10 de novembro de 2021.

Elder Cássio de Souza Oliva
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO ÁTRIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUUNA.

“Art. 118 da Lei Orgânica do Município de Ipuuna”.

E no site: ipuiuna.mg.gov.br